

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
Gabinete do Vereador André Quindelero

INDICAÇÃO Nº 133 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 378/2025 30/04/2025 14:00 O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora.

O Vereador, **ANDRÉ QUINDELER**, em conformidade com o artigo 87 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, com cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Senhor Edson de Moura Cardoso e o gestor da Secretaria Municipal de Planejamento, Senhor Márcio Luiz Soares Longo, estudo de viabilidade para **envio a esta Casa de Projeto de Lei concedendo anistia de multas por inadimplência e juros de mora incidentes sobre créditos tributários e não tributários, constituídos e vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até 31/12/2024.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida de extrema importância para o fomento a arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que oferece aos contribuintes inadimplentes a oportunidade de regularizar sua situação fiscal de forma facilitada.

É uma ferramenta já consagrada na Administração Pública, permitindo que os Municípios recuperem parte significativa de suas receitas sem a necessidade de processos judiciais onerosos e demorados. A concessão de descontos sobre multas e juros tem se mostrado eficaz para incentivar o pagamento de dívidas por parte dos contribuintes.

A anistia proposta garantirá que a arrecadação ocorra de forma célere e eficaz.

Por essas razões, solicito que o Executivo Municipal envie o Projeto de Lei sugerido, certo de que contribuirá para o equilíbrio financeiro do Município e beneficiará tanto a administração pública quanto os contribuintes.

Portanto, eis as razões deste pedido se tornar imperioso.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de abril de 2025.

André Quindelero
ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura